

OZV9734; 08655.050470/2021-64, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R498369382, OZV9734; 08655.050477/2021-86, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R495660997, OZV9734; 08655.050486/2021-77, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R495721107, OZV9734; 08655.050488/2021-66, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R457415932, OZV9734; 08655.050489/2021-19, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R461399202, OZV9734; 08655.050491/2021-80, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R455786887, OZV9734; 08655.050490/2021-35, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R460339796, OZV9734; 08655.050505/2021-65, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R452896029, OZV9734; 08655.050501/2021-87, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R502458003, OZV9734; 08655.050510/2021-78, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R453871429, OZV9734; 08655.050513/2021-10, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R459966847, OZV9734; 08655.050513/2021-10, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R459966847, OZV9734; 08655.050515/2021-09, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R451545354, OZV9734; 08656.102015/2021-41, ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA, T500851174, GVJ3539; 08672.005123/2021-79, WILSON DOS SANTOS, T459680307, JOE7373; 08650.108854/2021-23, GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANÇA, T493541314, GRB4F92; 08672.005122/2021-24, WILSON DOS SANTOS, T459686507, JOE7373; 08655.050590/2021-61, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R422424471, PLACA JSL4027; 08650.109101/2021-35, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R471337633, QTV1H32; 08650.109307/2021-65, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R472969827, QTV1H32; 08650.107701/2021-69, FRANCISCO MOREIRA FILHO, T506334368, LPSO943; 08650.108663/2021-61, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R457434996, QTV1H32; 08650.109245/2021-91, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R468533141, QTV1H32; 08650.109261/2021-84, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R468453563, QTV1H32; 08655.050592/2021-51, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R422440108, PLACA JSL4027; 08650.109235/2021-56, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R467672253, QTV1H32; 08655.050597/2021-83, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R386157952; PLACA JSL2860; 08655.050595/2021-94, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R409231886, PLACA JSL4027; 08650.109266/2021-15, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R467667128, QTV1H32; 08655.050599/2021-72, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R391960466, PLACA JSL5248; 08655.050601/2021-11, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R466208154, PLACA JSL4027; 08655.050603/2021-01, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R474140016, PLACA JSL4027; 08655.050605/2021-91, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, T171579984, PLACA JSL4027; 08655.050611/2021-49, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R466232578, PLACA JSL4027; 08655.050607/2021-81, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, R466235585, PLACA JSL4027; 08650.109092/2021-82, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R471230197, QTV1H32; 08655.049791/2021-16, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R450765164, OZV9734; 08660.043147/2021-65, LUCAS JACOB SCHUTZ, T516421387, CLK7E81; 08655.050436/2021-90, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R455178697, OZV9734; 08655.050658/2021-11, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R498110796, OZV9734; 08655.050656/2021-13, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R450361877, OZV9734; 08655.050660/2021-81, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R465892973, OZV9734; 08650.108915/2021-52, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, T464278708, QTV1H32; 08650.109302/2021-32, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R468687335, QTV1H32; 08655.050683/2021-96, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R498095754, OZV9734; 08655.050676/2021-94, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R457461233, OZV9734; 08655.050678/2021-83, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R456600221, OZV9734; 08650.109295/2021-79, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R467650977, QTV1H32; 08655.050677/2021-39, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R447779157, OZV9734; 08655.050694/2021-76, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R450158934, OZV9734; 08655.050692/2021-87, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R445722777, OZV9734; 08650.109315/2021-10, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R472764799, QTV1H32; 08667.025757/2021-17, WECSON ESTEVAO PAES MENDES, T165816066, GVP4717; 08667.025756/2021-72, WECSON ESTEVAO PAES MENDES, T165816058, GVP4717; 08650.109321/2021-69, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R469473576, QTV1H32; 08655.000076/2022-66, DANILO DA CONCEICAO COSTA, R439526787, NYK8149; 08650.107174/2021-92, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R470609777, PKV8914; 08650.109156/2021-45, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R472776637, QTV1H32; 08655.000189/2022-61, MURILO SANTOS AGUIAR, T179764624, PLF5158; 08650.107314/2021-22, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R475490851, PKV8914; 08655.020484/2022-34, ANA PAULA GONÇALVES FIGUEIRÊDO, R535312512, NZH9177; 08658.027612/2022-41, SANDRO PEDRO SILVA DOS SANTOS, T514864834, GCI4028; 08658.027614/2022-30, SANDRO PEDRO SILVA DOS SANTOS, R531214427, GCI4028; 08658.027617/2022-73, SANDRO PEDRO SILVA DOS SANTOS, R531267261, GCI4028; 08655.027821/2017-57, DOROTY DIAS DOS SANTOS, T118630067, PJZ0977; 08655.020001/2022-00, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, R448889935, PKH5295; 08655.020011/2022-37, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, R409201456, PJM7480; 08655.020014/2022-71, CARLOS JOSE LEAL, T520610792, PLF3255; 08655.020015/2022-15, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, R454004168, PLB7191; 08655.012166/2021-19, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, R502251824, PLT6F51; 08655.012598/2021-20, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, R494491477, PLT6F51; 08655.012952/16, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, R503850098, PLT6F51; 08655.020028/2022-94, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO, T544648714, AYH4F43; 08655.020033/2022-05, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO, T544648737, AYH4F43; 08655.020037/2022-85, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO, T544648722, AYH4F43; 08657.049772/2021-70, SEBASTIAO CARLOS MOREIRA, T511330634, KYB8D21; 08655.020088/2022-15, CAZAN TRANSPORTES LTDA, T544248066, EZC0242; 08655.020072/2022-02, GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, T475094948, PKK8080; 08655.020086/2022-18, POLICIA MILITAR DA BAHIA, R517334062, PKY4269; 08655.035702/2021-54, VANUSA SANTOS DE SANTANA OLIVEIRA, T530650657, 08655.035702/2021-54, VANUSA SANTOS DE SANTANA OLIVEIRA, T530650657, PLE4139; 08655.019949/2022-12, CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, T497944207, QMNI1A22; 08650.073997/2021-15, EMPRESA DE TRANSPORTE SANTANA E SAO PAULO LTDA, R533933978, NTN8830; 08655.020103/2022-17, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, R454036493, PLB7191; 08655.020101/2022-28, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, R442414137, PLS5E33.

NÃO CONHECIDO ILEGITIMIDADE>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08655.004013/2022-89, RODRIGO DO CARMO DE SOUZA, R535313152, RFI4861; 08658.109155/2021-21, WALMOR GONÇALVES FILHO, R532752961, DNS0199; 08655.048588/2021-22, ANTÔNIO JOSÉ BRITO FARIAS, R520367316, PKT8972; 08655.036367/2021-10, IVAN SOUZA DA SILVA E SILVA, T532483197, NZG1062; 08660.000840/2022-24, ROBSON CARLOS DOS REIS, R532241495, HKF5A21; 08655.001527/2022-82, IARA AUGUSTO DA SILVA, R522461847, RCX6E69; 08656.114397/2021-56, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, R554543745, RBW5A42; 08656.113840/2021-71, ELCIO ROCHA GOMES, R521273528, OPR3736 ; 08655.003229/2022-27, CRISTIANO DOS SANTOS COSTA, T513240632, PIJ2112; MARIA SIRLEY DOS SANTOS MATOS, R519429818, QTW2E19; 08655.043762/2021-41, FUNDO MUN ASSIT SOC DE B VISTA DO TUPIM, R518510441, PKO6169; 08650.096136/2021-05, MARIA DAS NEVES FERREIRA GOMES, T526642823, EDP8805; 08655.045221/2021-57, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, T487187121, QTW2G48; 08660.038223/2021-11, ASENIO AUGUSTO JEDE, T485434857, FGR6513; 08655.045215/2021-08, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAH, R483019356, QTW6D40; 08660.038311/2021-12, ASENIO AUGUSTO JEDE, T485434865, FGR6513; 08660.038297/2021-57, ASENIO AUGUSTO JEDE, T486490653, FGR6513; 08655.045197/2021-56, BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, R520364104, PKE3062 ; 08655.047488/2021-89, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, R526179376, RCV6F28; 08655.047498/2021-14, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, R526159308, RCV6F28; 08655.047493/2021-91, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, R526184841, RCV6F28; 08655.031764/2021-97, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, R449996123, PKG2016; 08656.007142/2022-19, BRUNO ARAUJO RUAS, T509513115, RMK7J07; 08655.005239/2022-05, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAH, R526208031, RCR0I83; 08655.004608/2022-34, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, R544128947, PLC9177; 08656.015329/2022-96, FRANZ AUGUSTO PAGUNG PEDRO, T521469899, JFQ2G76; 08656.015319/2022-51, FRANZ AUGUSTO PAGUNG PEDRO, T521469872, JFQ2G76; 08656.015335/2022-43, FRANZ AUGUSTO PAGUNG PEDRO, T521469887, JFQ2G76; 08656.015331/2022-65, FRANZ AUGUSTO PAGUNG PEDRO, T521469856

JFQ2G76; 08656.015312/2022-39, FRANZ AUGUSTO PAGUNG PEDRO, T521469864, JFQ2G76; 08655.013492/2022-24, MONICA SANTOS GONÇALVES, T549563628, DIH9H58; 08655.019369/2022-17, WILLIAM VITORIO LIMA, T465832164, OZI5411; 08655.019362/2022-03, WILLIAM VITORIO LIMA, T210981229, OZI5411; 08655.048218/2021-95, CRISTIANO JESUS DOS SANTOS, T508154634, RCP8D52; 08650.103059/2021-49, CARLOS ALBERTO FRANÇA BISPO JUNIOR, R537222529, PLN5B48; 08655.050356/2021-34, MARKO LIMA PINTO DA SILVA, T517037447, QTX0F36; 08655.050485/2021-22, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R516949942, OZV9734; 08650.109172/2021-38, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R517898675, QTV1H32; 08660.043151/2021-23, LUCAS JACOB SCHUTZ, T516418947, CLK7E81; 08655.050688/2021-19, ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS, R460763757, OZV9734; 08660.043820/2021-67, ISMAEL MALDANER, T522062326, IZZ1C08; 08650.108817/2021-15, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R517535769, QTV1H32; 08655.000166/2022-57, EDNEI SANTOS DE SOUZA, T520561406, RCS6J09; 08655.000161/2022-24, SANDRA PEREIRA DA SILVA, T522473423, PLW0J76; 08655.000156/2022-11, SANDRA PEREIRA DA SILVA, T522473407, PLW0J76; 08675.013030/2021-98, LADIOLIVIO VIEIRA DE CARVALHO, T540054267, JKO7B36; 08655.019967/2022-96, JONATHAN AZEVEDO ALCANTARA, T554774186, HEJ9299; 08656.025588/2022-25, IZAIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, T520864573, OYS4927; 08655.020042/2022-98, NELSON SOUZA NEIVA, T528708821, RCT6B88; 08655.013651/2021-18, MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, R490520057, PKX1702; 08655.020045/2022-21, JOSE OLIVEIRA SANTOS, T527774901, HLB0629; 08655.020061/2022-14, RODRIGO CARVALHO DE SOUZA, T528004387, PPX2355; 08657.097014/2021-68, SEBASTIAO CARLOS MOREIRA, R535686196, KYB8D21; 08655.020074/2022-93, PAULO CESAR DOS SANTOS COUTO, T539785447, JMD7524; 08655.020084/2022-29, PAULO CESAR DOS SANTOS COUTO, T539785431, JMD7524; 08655.020075/2022-38, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA, R535438478, PLI2407; 08655.020079/2022-16, FABIO WESLEY SANTOS ALVES JUNIOR, T541290827, RDB7J41; 08655.020027/2022-40, GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS, T540153745, RCR9G52; 08656.025081/2022-71, YGOR GUILHERME DE NOVAES, T520610989, JMJ4888; 08659.018346/2022-55, MARCELO DIOGO BECKER, R546940765, JZS3E73.

NÃO CONHECIDO PEDIDO INCOMPATÍVEL OU AUSENTE >>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08655.043332/2021-29, SELY FRANCISCA DOS SANTOS, T522873731, ONN9966; 08655.044962/2021-11, JOSIAS DAS NEVES SANTOS, R521438039, JPT5169; 08655.044994/2021-16, ADILSON BORGES DOS SANTOS, T512206031, OUK8876; 08650.099151/2021-05, EVERALDO BRITO DA SILVA, R513482865, FYX8H42; 08650.099273/2021-93, CAIO LUCIANO LIMA, T513702881, OZD4023; 08674.001249/2022-35, GLORIA CERQUEIRA RAMOS DA SILVA, T542150786, OLH8332; 08656.014284/2022-32, MAYRA BRITO PEREIRA DOS SANTOS, T540794643, GWI0B62; 08655.011788/2022-19, GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAUJO, R541215906, OZS7J61 ; 08655.011794/2022-68, GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAUJO, R541582712, OZS7J61 ; 08655.019770/2022-57, GILVAN SANTANA ANDRADE, T535932871, PSI3352; 08655.019797/2022-40, MARIA DO AMPARO SANTANA DE ARGOLO, T023626399, JSC6107; 08655.013457/2022-13, CS BRASIL FROTAS LTDA, R540380047, RCW7F34; 08655.038751/2021-49, MARCIO DA CRUZ COSTA, R449235025, PLK0A12; 08656.093159/2021-08, BRUNO SCARDUA RIBEIRO, R344633292, PXX3336; 08656.093158/2021-55, BRUNO SCARDUA RIBEIRO, R346118913, PXX3336; 08655.018027/2021-07, GERISVALDO BISPO DOS SANTOS, T481095567, NTI8579; 08650.103418/2021-68, FERNANDA ARENASIO BENITES ALVES DE SOUZA, T506536939, LLE8972; 08655.050585/2021-59, FELIPE DOS SANTOS SOUZA, R521442192, PIJ7093; PIJ7093 ; 08655.020105/2022-14, AMORIM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, T537368317, OZL0458.

DANIELA ARAÚJO BRITO LIMA
Coordenador-Geral da JARI/BA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 3/2022 - UASG 200120

Nº Processo 08661.018395/2021-68. A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, por meio de sua Pregoeira, informa que o Pregão 03-2022, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos especializados à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT) no acompanhamento, assessoria e fiscalização das obras de adequação à acessibilidade na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, resultou deserto.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Chefe da NUCONT-MT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2022

Processo nº 08663.012060/2019-00.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA, CNPJ 00.394.494/0117-66, Contratado: CLEBER DA SILVA MELO, matrícula JUCEP-PB nº 07. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses do Contrato nº 05/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de leiloeiro oficial para preparar, organizar, divulgar e operacionalizar leilões de bens e veículos de terceiros recolhidos há mais de 60 dias aos pátios da PRF/PB e Contratados, em virtude de abandono, retenção ou remoção, de acordo com o art. 328 do CTB. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2022 a 12/05/2025. Data de Assinatura: 21/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 30, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 LEILÃO XII-2022

Delegacias de Londrina e Maringá

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de



veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.037025/2022-5 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE LONDRINA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
LONDRINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA ANTONIO CAPELLO, 995 (PRÓXIMO À DELO7) - Bairro: SANTA RITA - Londrina - PR. Telefone: (43) 3464-1061
APUCARANA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA NELSON BISSO, 115 (43 30341886) - Bairro: IND ZONA OESTE II - Apucarana - PR. Telefone: (43) 3464-1061
MAUÁ DA SERRA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 19 - Mauá da Serra - PR. Telefone: (43) 3464-1061
CORNÉLIO PROCÓPIO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. DOM PEDRO, 1470 - Bairro: JD. PANORAMA - Cornélio Procópio - PR. Telefone: (43) 3464-1061
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 153, KM 42 (43 30311838) - CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR. Telefone: (43) 3464-1061

DELEGACIA DE MARINGÁ		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
MARINGÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO, 326 (SHOPPING CATUÁ MARINGÁ) - Bairro: PQ.INDUSTRIAL BANDEIRANTES - CEP: 87070-050 - Maringá - PR. Telefone: (44) 3225-0021
PARANAVAÍ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA MARTIN LUTHER KING, 3515 (CIRETRAN PARANAVAÍ) - Bairro: JD FARROUPILHA - CEP: 87708-130 - Paranavaí - PR. Telefone: (41) 3888-7332
ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. APARECIDO RORATO, 549 - Araruna - PR. Telefone: (0800) 400-0404

2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (43715119) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAL: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor

etc;

- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.

3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 8/10 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados). Pátios dos Municípios de Londrina, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina, Apucarana, Mauá da Serra, Maringá, Paranavaí e Araruna.

3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3.Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2.Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1.Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2.Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3.Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4.O participante (pessoa física ou jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5.São impedidos de participar do leilão:

5.5.1.Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2.O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3.Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.LANCES

6.1.Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2.O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4.Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.



6.5. Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6. Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10. A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2. Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6. Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou

procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7. A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.13. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.14. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.15. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.16. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.17. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2. Dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. Dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. Informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12. DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 10.722.603/0001-50, Banco Bradesco, agência 5727, conta 22.297-6, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3. O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorrogar-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.



17.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3.Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4.Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5.Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou inscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6.Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2.Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3.A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4.A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5.O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6.Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME)

18.7.Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.kronbergleiloes.com.br.

18.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9.O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10.A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11.Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12.A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAL anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13.Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14.A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15.Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

ANEXO I - PLANILHA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Lote	Placa	MarcaModelo	Chassi	Motor	Ano	Cor	Status Avaliação	Valor Avaliação
1	AUD1966	I/I/AUDI A4 1.8T	WAUAC48D41A126056	APU081021	2001	PRATA	Circulação	R\$ 6.000,00
2	AQT6329	PEUGEOT/I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	8AD3DN6B49G025184	10DBU20023024	2008	PRATA	Circulação	R\$ 800,00
3	AWG4D28	HONDA/HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR401787		2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 850,00
4	ATP6337	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR332764	KC16E7B332764	2010	PRETA	Circulação	R\$ 950,00
5	AUP7292	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR007180	NC43E1C007180	2011	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.200,00
6	CJIOA98	VW/PARATI 16V	9BWZZZ374WT021945		1998	CINZA	Circulação	R\$ 2.000,00
7	ATD4E17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AB6521123		2010	PRATA	Circulação	R\$ 2.200,00
8	MCB8713	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X03G195950	7N0010868	2003	BRANCA	Circulação	R\$ 2.200,00
9	ALN8058	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R015456	HA07E4015456	2004	PRETA	Circulação	R\$ 600,00
10	ATI0753	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR352810	JC42E2A352810	2010	BEGE	Circulação	R\$ 850,00
11	MAO5232	FIAT/PALIO ELX	9BD178236X0800888		1999	CINZA	Circulação	R\$ 600,00
12	BNR1884	GM/VECTRA GLS	9BGLK19BRRB309124		1994	CINZA	Circulação	R\$ 800,00
13	AHF5E19	FIAT/TEMPRA SX	9BD159046V9197465		1997	VERDE	Circulação	R\$ 800,00
14	AHE3032	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146048V5937206		1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
15	ALR1488	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R003756		2004	PRETA	Circulação	R\$ 650,00
16	MGK7387	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M290447		2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 800,00
17	DIK5280	PEUGEOT/I/PEUGEOT 206 SOLEIL	9362AN6A92W028870	N6A10DBT1PSA0000106	2002	CINZA	Circulação	R\$ 3.000,00
18	CTM8542	GM/ASTRA GLS	9BGTB69F0YB139278	DM0003150	2000	CINZA	Circulação	R\$ 3.800,00
19	CEF1714	GM/CORSA WIND	9BGSC08WTTT705481	B10NZ31193014	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 1.100,00
20	227	MARTINS/R/MARTINS RA5001E	9A9CA0610K1FE3317		2019	BRANCA	Circulação	R\$ 450,00
21	AVX7032	VW/GOL 1.0	9BWAA05U0DP093389	CCNC72791	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 6.500,00
22	DXY1259	VW/VW/VOYAGE 1.0	9BWDAA05UXAT148480	CCN368285	2009	PRETA	Circulação	R\$ 5.500,00
23	AKY8518	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R062925	HA07E3062925	2003	PRETA	Circulação	R\$ 400,00
24	DBE1J94	GM/GM/CORSA MILENIUM	9BGSC68Z02B109440		2001	CINZA	Circulação	R\$ 850,00
25	AVF2951	I/I/JAC J3 TURIN	LJ12FKR13C4272601	HFC4EB13DB3476391	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 5.500,00
26	APP3238	JTA/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M050475	F401BR156469	2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 850,00
27	ASH7340	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR107843	JC42E1A107843	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 900,00
28	DED9B14	RENAULT/KANGOO RN 1.6	8A1KC00351L265364		2001	CINZA	Circulação	R\$ 1.800,00
29	AMZ7610	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R013373	JC30E75013373	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 750,00
30	ANJ2875	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R807277	JA04E26807277	2005	PRETA	Circulação	R\$ 850,00
31	ATR1407	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G93460460	178F10118376286	2008	PRETA	Circulação	R\$ 5.500,00
32	AVL6584	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR517321	JC41E1C517321	2012	PRETA	Circulação	R\$ 950,00
33	ANV4561	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R927441	KC08E16927441	2006	PRETA	Circulação	R\$ 450,00
34	BYO9766	GM/MONZA SL	9BGJK11YMMB005722		1991	CINZA	Circulação	R\$ 450,00
35	AQN5459	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R294814	KC08E18294814	2008	PRETA	Circulação	R\$ 950,00
36	AEL4876	FIAT/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000P4847071		1993	CINZA	Circulação	R\$ 300,00
37	AQT1794	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R231335	JC30E78231335	2008	PRETA	Circulação	R\$ 950,00
38	ANG7765	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R831438	KC08E16831438	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 800,00
39	AON6846	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R049791	JA04E27049791	2007	PRATA	Circulação	R\$ 850,00
40	AFZ0701	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	93YJAMG35YJ067403	I032232	1999	AZUL	Circulação	R\$ 650,00
41	ASE7142	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R117499	JC41E29117499	2009	PRETA	Circulação	R\$ 1.150,00
42	KOP8485	RENAULT/FLUENCE PRI20A	8A1LZBW3TCL847613	M4RT753N105380	2011	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00
43	AJR3516	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R058934	JC30E11058934	2000	PRATA	Circulação	R\$ 700,00
44	AJI4H18	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR025549		2000	PRETA	Circulação	R\$ 650,00
45	AIA2533	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT123224	AFR098546	1998	BRANCA	Circulação	R\$ 900,00
46	AVZ8892	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR751733	JC41E1D751733	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 1.050,00



47	ASV2450	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR077737	NC43E1A077737	2010	AMARELA	Circulação	R\$ 1.350,00
48	AUF5691	GM/CELTA 1.0L LS	9BGRG08F0CG204681	NAB256293	2011	CINZA	Circulação	R\$ 3.300,00
49	AHT8246	IMP/VW GOL MI	8AWZZZ377WA101555		1998	CINZA	Circulação	R\$ 2.600,00
50	AFL5763	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR567050	JC25ESS67050	1995	CINZA	Circulação	R\$ 550,00
51	ALE3913	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R025579	JC30E14025579	2003	VERDE	Circulação	R\$ 750,00
52	ARK1647	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R100589	JC42E19100589	2009	PRETA	Circulação	R\$ 850,00
53	AOM6619	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R107335		2007	PRETA	Circulação	R\$ 850,00
54	LJM4E85	GM/MONZA GL	9BGJG11KRPB016148		1993	VERMELHA	Circulação	R\$ 800,00
55	ATP8390	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC4230AR134844	JC42E3A134844	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 500,00
56	CPW5522	VW/VW/GOL MI	9BWZZZ377VT240012	AFZ233675	1997	PRETA	Circulação	R\$ 1.500,00
57	DXZ9392	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF26P088161523	QFJA88161523	2007	PRATA	Circulação	R\$ 850,00
58	AOO9605	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R126144	JC30E77126144	2007	PRETA	Circulação	R\$ 700,00
59	BZT3877	IMP/IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA160000R5057844	1,79769313486232E+308	1994	VERDE	Circulação	R\$ 500,00
60	DJT0101	FIAT/FIAT/TEMPRA OURO 16V	9BD159000R9084274		1994	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
61	BJC4403	FIAT/FIAT/TEMPRA IE	9BD159000R9086709	9080973	1994	VERMELHA	Circulação	R\$ 700,00
62	AHC9651	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT112489	AFZ115413	1997	VERDE	Circulação	R\$ 1.000,00
63	CJE4228	VW/VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2XA609781		1999	PRATA	Circulação	R\$ 1.200,00
64	AQV9240	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R048637	JA04E18048637	2008	CINZA	Circulação	R\$ 1.100,00
65	BDE8C86	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR059821		2019	PRETA	Circulação	R\$ 2.100,00
66	ARI9627	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5410464		2009	PRATA	Circulação	R\$ 3.200,00
67	AMG2546	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	935CHRFN05B501779	LH2K1089403	2004	PRATA	Circulação	R\$ 5.800,00
68	DCA3433	FORD/KA GL	9BFBSZGDA1B741459		2001	AZUL	Circulação	R\$ 1.200,00
69	AOG6065	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03207R007045	KD03E27007045	2006	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.050,00
70	ANH3069	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R006277	KC08E65006277	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 900,00
71	EZJ8460	GM/CELTA 1.0L LS	9BGRG48F0CG227324	NAB270944	2011	PRATA	Circulação	R\$ 3.300,00
72	ALA9896	TOYOTA/COROLLA XL116VVT	9BR53ZEC178552227	E537310	2006	PRETA	Circulação	R\$ 7.200,00
73	CBK7539	GM/GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC649708		1995	CINZA	Circulação	R\$ 800,00
74	ANS0190	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z664175034	BNX062019	2006	PRETA	Circulação	R\$ 7.900,00
75	ALA9523	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R277784	JC30E13277784	2003	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
76	AHF2658	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB142691		1997	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
77	AWX7551	GM/CHEVROLET/MONTANA LS	9BGC80X0DB313783	CSB068692	2013	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 550,00
78	AJR5863	FIAT/FIORINO IE	9BD25504418704690	6206133	2001	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
79	BYR4675	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1L589M027275	C2L8026826	2008	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
80	AED1551	GM/CLASSIC LIFE	9BGS19907B119695	L90019578	2006	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
81	DPV0124	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41L7M030867		2006	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
82	IQE6063	KIA/SPORTAGE LX2 2.0G2	KNAG812AA7678135		2009	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
83	BZN4547	GM/OMEGA GLS	9BGVP19BRRB212272		1994	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 750,00
84	AMR6077	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R014962	MC35E5014962	2005	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
85	AIA9284	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158068W4012487		1998	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
86	MCS9424	FIAT/PALIO FIRE	9BD1714676263095	178F1011*6471510*	2005	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
87	AKN3865	FIAT/STRADA WORKING	9BD27801222805391	6333159	2002	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
88	MBS2636	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822524303258		2001	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
89	DVV5289	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R101383	KC08E17101383	2007	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
90	EUF9471	CITROEN/I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	8BCLDRFJVBG559641	10XN130086136	2011	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
91	ARR6230	SUNDOWN/SUNDOWN/VW 100	9BBL1XFBF99M084221	JBF9112540	2009	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
92	ATR8618	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR332743	KC16E7B332743	2010	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
93	DEG7275	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20104R011820	JC30E84011820	2004	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 300,00
94	DJQ3165	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z054013639	BJE023241	2004	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
95	MGJ0223	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M232204	F466BR289450	2008	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
96	MCH1232	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30212R506120	JC30E22506120	2002	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
97	DXK0824	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070074150	E382E-073354	2006	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
98	ASD7890	VW/VW POLO CLAS SPECIAL	8AWZZZ6K2WA531008	USE008188	1998	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 400,00
99	AKR0848	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030006715	E338E006702	2002	BEGE	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
100	ANG9569	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802764781899	1,79769313486232E+308	2005	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
101	BHO6522	GM/MONZA SL EFI	9BGJG11KPNB014465		1992	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 450,00
102	MBL1182	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R035106	JC30E21035106	2001	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
103	BTG6809	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD14600055497436		1995	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 300,00
104	LAN7309	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD14600055404611		1995	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
105	ANF0455	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R009110		2005	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
106	AJT0603	VW/GOL 1.0	9BWCA05W78P133287		2008	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 50,00
107	DKO8J21	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	93YLB8B05J776699		2006	BEGE	Sucata Aproveitavel	R\$ 500,00
108	226	ARTESANAL/ARTESANAL	ARTESANAL - S/N CHASSI.		2021	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
109	APB6234	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R231797	JC30E77231797	2007	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
110	NCH6998	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5555021	310A1011*9205185*	2009	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
111	AHT6346	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR030989		1997	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
112	MCC9197	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020027473		2002	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
113	AMX6576	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R141109	KC08E15141109	2005	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
114	EAM0549	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	9BGTR48W08B264439	R30029630	2008	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 450,00
115	BDH0B11	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA010XWR000363		1998	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
116	AGK5894	FIAT/TEMPRA IE	9BD159044T9167554		1996	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
117	EVQ7085	FORD/KA FLEX	9BFZK53AXB322502		2011	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
118	CPG0783	GALEGO/TRUCK GALEGO GR	9A9R12DPX91AH8424	0	2009	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 1.000,00
119	AOK0333	RENAULT/KGOO EXPRESS16	8A1FCOR156L723875	K4MJ730Q014258	2006	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
120	ANS3871	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R864181	JC30E76864181	2006	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
121	DCQ6571	FIAT/FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802534434329	178D9011*5580821*	2002	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
122	AXC3H79	GM/CLASSIC LS	9BGSU19F0EB104970		2013	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00



123	AIF7991	FORD/KA	9BFZZZGDAWB623590		1998	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
124	MEM3476	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R001704		2007	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
125	ACC7454	FORD/BELINA II	LB4NYA35780		1980	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 450,00
126	NBB3416	GM/CORSA WIND	9BGSC68ZXWC610743	BT0021663	1998	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
127	AMZ9050	HONDA/HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R033741	HA07E5033741	2005	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
128	AQQ1267	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	9BWAB09N29P014747	CCR038101	2008	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 350,00
129	DCE1722	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y2093306		2000	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
130	DEH9602	CITROEN/XSARA PICASSO GX	935CHRFM81J671614		2001	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 300,00
131	HFP3A80	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	9BGAB69W07B204929		2006	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 1.000,00
132	BBT2J20	HONDA/CG FAN	9C2KC2200JR119141		2017	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 200,00
133	BVM0898	GM/MONZA GLS	9BGMK69RTSB008887		1995	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
134	CBH8965	VW/PARATI GL	9BWZZZ30ZHP206046		1987	BEGE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 450,00
135	HRP0187	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT018878		1998	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
136	BLW5011	VW/GOL LS	9BWZZZ30ZGT170928	UP206674	1986	BEGE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 30,00
137	AQA6823	RENAULT/SANDERO EXP 1.6	93YBSR1TH9J060322	K7MJ714Q016144	2008	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
138	KAI0098	VW/SANTANA	9BWZZZ327VP042635		1997	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 450,00
139	BHO6461	MERCEDES BENZ/LP 321	3210570001349		1960	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 3.000,00
140	CKN1964	FORD/FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB083501	C4AVJ73307	1997	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
141	JNM5103	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVC713492	JB0052621	1997	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
142	APT1021	TRAXX/TRAXX JL110 8	LAAAXKHE080000552	2008007091	2007	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
143	ATQ3549	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08F0BG249966	NAB172498	2010	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
144	AND6G35	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R024845		2005	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
145	AGK1697	VW/VOYAGE LS	9BWZZZ30ZGP413829		1986	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
146	MBF7980	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR052552		1996	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
147	AVG3706	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W7DP009764	CCP341027	2012	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
148	AHY8739	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT077736		1998	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 200,00
149	BTJ7593	VW/GOLF GLX	3VW1931HLSM309161		1995	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
150	CCW8026	VW/SANTANA CS	9BWZZZ32ZGP216783		1985	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
151	AAE9259	FIAT/UNO S	9BD14600003148576		1986	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
152	APE6525	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R017251	JC30E78017251	2007	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
153	BAC1360	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WP603537		1998	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 550,00
154	AQC7891	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCC88M026258	JCC8079377	2008	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
155	KTF7127	VW/KOMBI PICK UP	9BWZZZ23ZKP010153		1989	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
156	CCB7214	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA16000055136615		1995	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
157	ABS8985	FIAT/UNO S 1.5	9BD146000M3716311	3352298	1991	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
158	AFE6353	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS05168		1994	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
159	AGM2872	GM/KADETT IPANEMA GL	9BGKZ35GVTB403556	B18LZ31196918	1996	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
160	DJU8328	HONDA/CG 150 TITAN ESD,	9C2KC08206R829553		2006	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
161	AFH9575	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZSP057029		1995	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
162	ACR7539	VW/KOMBI PICK UP	BH713341		1981	BEGE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
163	AFM6585	FORD/BELINA II L	LB4NBE96335		1983	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
164	AEU7571	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZRP267242		1994	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 350,00
165	DRG3326	VW/GOL 1.0	9BWCA05X05P121258		2005	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 300,00
166	BPA0074	GM/CORSA WIND	9BGSC08WTS664451	B10NZ31165095	1995	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 800,00
167	ARV9G45	GM/CAPTIVA SPORT AWD	3GNFLME77A5510782		2009	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
168	AFU2339	VW/KOMBI	BH625497		1980	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
169	AIJ7610	FORD/ESCORT GHIA	9BFBXXLBABGP22449		1987	MARROM	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
170	AIW7485	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR062237		1999	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
171	ABO6006	GM/ASTRA EXPRESSION	9BGT69B02B172194		2002	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 500,00
172	CJH8901	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP596653		1997	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 450,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - UASG 200113

Nº Processo: 08654011221202244 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio e tratador de animais (cães), com fornecimento, por demanda, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias bem como disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO (SPRF-PE) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação emergencial, conforme inciso IV da Lei nº 8.666 Declaração de Dispensa em 21/09/2022. PEDRO FELIPE DE JESUS GOMES DE MATOS. Chefe do Setor de Administração. Ratificação em 21/09/2022. ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco. Valor Global: R\$ 850.241,00. CNPJ CONTRATADA : 09.863.853/0001-21 SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA.

(SIDEC - 22/09/2022) 200113-00001-2022NE000012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200113

Nº Processo: 08654010057202258. Objeto: Aquisição de mobiliário.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 23/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio de Goes, 820, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200113-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dúvidas: nucont.pe@prf.gov.br - OBS: As especificações técnicas dos objetos encontram-se no anexo II do termo de referência..

LEANDRO RICARDO DEUD SALOMAO RAMEH
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2022) 200113-00001-2022NE000012

